



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001-84

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Rescisão Contratual

Contrato n.º: 20170335 – Concorrência n.º 3/2017-00002

Contratada: MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 05.145.171/0001-22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA TIPO 01, LOCALIZADA À RUA PADRE MARINO CONTTI, S/N, BAIRRO BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

A empresa MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, referente à 2ª contratação da referida obra, não conseguiu dar andamento na execução dos serviços, pois detectou que o serviço de fundação não tinha sido executado apropriadamente pela empresa anterior (MEGACONST), dificultando assim a realização dos serviços posteriores.

Que a prefeitura realizou um laudo com perito, Eng.º Civil MSc. Nagib Charone Filho, CREA-PA 150590274-6, atestando a falta de fundações conforme o projeto do FNDE, deixado pela empresa MEGACONST - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.-ME, em anexo.

Mediante aos fatos, a empresa MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI não levou adiante a execução da obra, deixando-a “SEM EVOLUÇÃO” desde a data de 28/03/2018, como mostra na ABA VISTORIA – SIMEC – com 0,56% de execução. Na data de 03/12/2018 a obra entrou para o status de “PARALISADA”.

O contrato já se encontra vencido desde 30/10/2018, porém o FNDE solicita a publicação do distrato em DOU, e publicação de novo edital para conclusão do objeto pactuado.

É nossa justificativa.

Mãe do Rio (PA), 12 de fevereiro de 2019.

ALICE CATARINA OLIVEIRA DE MORAIS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PA 151686693-2